



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939
casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 27/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 7.055/2024 através de sua mesa diretora e ad referendum :em 29 de julho de 2025.

Art. 1 Aprovar a prorrogação de prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 028/2024**, Entidade **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS** - CNPJ: - **Projeto: REDE DE CUIDADOS integrado á idosos cuidadores de Pessoas com Deficiência.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de julho de 2025

APARECIDO LUIS ARAUJO
Presidente do CMDPI/Pará de Minas